

até o marco M-030, de coordenada N = 9.859.716,81m e E = 232.238,31m; 501,00 m e azimute plano 0°52'01" até o marco M-031, de coordenada N = 9.860.217,75m e E = 232.245,89m; 438,29 m e azimute plano 271°29'35" até o marco M-032, de coordenada N = 9.860.229,17m e E = 231.807,75m; 35,32 m e azimute plano 351°53'42" até o marco M-033, de coordenada N = 9.860.264,14m e E = 231.802,77m; 1,65 m e azimute plano 351°37'26" até o marco M-034, de coordenada N = 9.860.265,77m e E = 231.802,53m; 489,83 m e azimute plano 351°52'51" até o marco M-035, de coordenada N = 9.860.750,69m e E = 231.733,35m; 499,51 m e azimute plano 270°30'38" até o marco M-036, de coordenada N = 9.860.755,14m e E = 231.233,86m; 269,44 m e azimute plano 1°05'27" até o marco M-037, de coordenada N = 9.861.024,53m e E = 231.238,99m; 1,21 m e azimute plano 1°25'13" até o marco M-038, de coordenada N = 9.861.025,74m e E = 231.239,02m; 229,37 m e azimute plano 1°05'30" até o marco M-039, de coordenada N = 9.861.255,07m e E = 231.243,39m; 369,78 m e azimute plano 82°46'16" até o marco M-040, de coordenada N = 9.861.301,60m e E = 231.610,23m; 5,76 m e azimute plano 41°33'03" até o marco M-041, de coordenada N = 9.861.305,91m e E = 231.614,05m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste-Sudeste) da Rodovia Estadual PA-380**, com a seguinte distância: 11,65 m e azimute plano 131°29'12" até o marco M-042, de coordenada N = 9.861.298,19m e E = 231.622,78m; 1,49 m e azimute plano 131°43'46" até o marco M-043, de coordenada N = 9.861.297,20m e E = 231.623,89m; 228,18 m e azimute plano 131°30'19" até o marco M-044, de coordenada N = 9.861.145,99m e E = 231.794,77m; 782,46 m e azimute plano 130°59'47" até o marco M-045, de coordenada N = 9.860.632,69m e E = 232.385,33m; 490,76 m e azimute plano 131°16'24" até o marco M-046, de coordenada N = 9.860.308,96m e E = 232.754,17m; 0,89 m e azimute plano 131°47'41" até o marco M-047, de coordenada N = 9.860.308,37m e E = 232.754,83m; 349,05 m e azimute plano 131°16'22" até o marco M-048, de coordenada N = 9.860.078,12m e E = 233.017,17m; 532,09 m e azimute plano 130°43'31" até o marco M-049, de coordenada N = 9.859.730,97m e E = 233.420,41m; 822,92 m e azimute plano 130°48'29" até o marco M-050, de coordenada N = 9.859.193,17m e E = 234.043,28m; 4,33 m e azimute plano 130°47'16" até o marco M-051, de coordenada N = 9.859.190,34m e E = 234.046,56m; 32,69 m e azimute plano 130°48'24" até o marco M-052, de coordenada N = 9.859.168,98m e E = 234.071,30m; 625,52 m e azimute plano 130°15'20" até o marco M-053, de coordenada N = 9.858.764,77m e E = 234.548,68m; 1,57 m e azimute plano 130°21'52" até o marco M-054, de coordenada N = 9.858.763,75m e E = 234.549,88m; 322,84 m e azimute plano 130°15'12" até o marco M-055, de coordenada N = 9.858.555,14m e E = 234.796,27m; 246,14 m e azimute plano 130°34'22" até o marco M-056, de coordenada N = 9.858.395,05m e E = 234.983,23m; 2,89 m e azimute plano 130°30'55" até o marco M-057, de coordenada N = 9.858.393,17m e E = 234.985,43m; 642,66 m e azimute plano 130°34'19" até o marco M-058, de coordenada N = 9.857.975,18m e E = 235.473,59m; 113,51 m e azimute plano 130°42'21" até o marco M-059, de coordenada N = 9.857.901,15m e E = 235.559,64m; 1,52 m e azimute plano 130°43'27" até o marco M-060, de coordenada N = 9.857.900,16m e E = 235.560,79m; 668,68 m e azimute plano 130°42'25" até o marco M-061, de coordenada N = 9.857.464,05m e E = 236.067,69m; 86,08 m e azimute plano 130°42'47" até o marco M-062, de coordenada N = 9.857.407,90m e E = 236.132,94m; 404,98 m e azimute plano 130°07'49" até o marco M-063, de coordenada N = 9.857.146,88m e E = 236.442,58m; 27,14 m e azimute plano 144°22'17" até o marco M-064, de coordenada N = 9.857.124,82m e E = 236.458,39m; 48,78 m e azimute plano 144°22'05" até o marco M-065, de coordenada N = 9.857.085,17m e E = 236.486,81m; 44,03 m e azimute plano 179°17'04" até o marco M-066, de coordenada N = 9.857.041,14m e E = 236.487,36m; 1,53 m e azimute plano 179°15'04" até o marco M-067, de coordenada N = 9.857.039,61m e E = 236.487,38m; 187,59 m e azimute plano 179°16'56" até o marco M-068, de coordenada N = 9.856.852,03m e E = 236.489,73m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste-Sudoeste) da Rodovia Federal BR-316**, com a seguinte distância: 69,84 m e azimute plano 247°59'35" até o marco M-069, de coordenada N = 9.856.825,86m e E = 236.424,98m; 0,82 m e azimute plano 247°48'35" até o marco M-070, de coordenada N = 9.856.825,55m e E = 236.424,22m; 338,68 m e azimute plano 247°59'29" até o marco M-071, de coordenada N = 9.856.698,63m e E = 236.110,22m; 297,49 m e azimute plano 247°10'32" até o marco M-072, de coordenada N = 9.856.583,23m e E = 235.836,02m; 1,87 m e azimute plano 243°42'30" até o marco M-073, de coordenada N = 9.856.582,40m e E = 235.834,34m; 0,75 m e azimute plano 238°38'34" até o marco M-074, de coordenada N = 9.856.582,01m e E = 235.833,70m; 120,95 m e azimute plano 237°08'35" até o marco M-075, de coordenada N = 9.856.516,39m e E = 235.732,10m; 0,43 m e azimute plano 237°25'33" até o marco M-076, de coordenada N = 9.856.516,16m e E = 235.731,74m; 192,49 m e azimute plano 235°31'17" até o marco M-077, de coordenada N = 9.856.407,19m e E = 235.573,06m; 411,77 m e azimute plano 236°06'21" até o marco M-078, de coordenada N = 9.856.177,56m e E = 235.231,26m; 592,96 m e azimute plano 235°54'48" até o marco M-079, de coordenada N = 9.855.845,24m e E = 234.740,18m; 387,98 m e azimute plano 236°00'22" até o marco M-080, de coordenada N = 9.855.628,32m e E = 234.418,51m; 227,20 m e azimute plano 236°31'46" até o marco M-081, de coordenada N = 9.855.503,02m e E = 234.228,99m; 125,94 m e azimute plano 244°55'35" até o marco M-082, de coordenada N = 9.855.449,65m e E = 234.114,92m; 39,22 m e azimute plano 247°23'25" até o marco M-083, de coordenada N = 9.855.434,57m e E = 234.078,71m; 516,39 m e azimute plano 247°23'20" até o marco M-084, de coordenada N = 9.855.236,03m e E = 233.602,01m; 389,60 m e azimute plano 248°05'00" até o marco M-085, de coordenada N = 9.855.090,61m e E = 233.240,57m; 142,35 m e azimute plano 260°19'50" até o marco M-086, de coordenada N =

9.855.066,70m e E = 233.100,24m; 103,89 m e azimute plano 267°41'19" até o marco M-087, de coordenada N = 9.855.062,51m e E = 232.996,43m; 210,81 m e azimute plano 267°41'50" até o marco M-088, de coordenada N = 9.855.054,04m e E = 232.785,79m; 463,97 m e azimute plano 267°30'57" até o marco M-089, de coordenada N = 9.855.033,93m e E = 232.322,26m; 252,02 m e azimute plano 267°50'07" até o marco M-090, de coordenada N = 9.855.024,41m e E = 232.070,42m; 0,81 m e azimute plano 266°28'04" até o marco M-091, de coordenada N = 9.855.024,36m e E = 232.069,61m; 104,15 m e azimute plano 264°44'59" até o marco M-092, de coordenada N = 9.855.014,83m e E = 231.965,90m; 1,25 m e azimute plano 262°38'51" até o marco M-093, de coordenada N = 9.855.014,67m e E = 231.964,66m; 0,67 m e azimute plano 258°01'26" até o marco M-094, de coordenada N = 9.855.014,53m e E = 231.964,00m; 92,18 m e azimute plano 257°24'18" até o marco M-095, de coordenada N = 9.854.994,43m e E = 231.874,04m; 0,74 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-096, de coordenada N = 9.854.994,25m e E = 231.873,32m; 127,28 m e azimute plano 254°34'38" até o marco M-097, de coordenada N = 9.854.960,40m e E = 231.750,62m; 328,59 m e azimute plano 255°04'03" até o marco M-098, de coordenada N = 9.854.875,73m e E = 231.433,13m; 302,35 m e azimute plano 254°41'41" até o marco M-099, de coordenada N = 9.854.795,92m e E = 231.141,50m; 323,10 m e azimute plano 254°41'38" até o marco M-100, de coordenada N = 9.854.710,63m e E = 230.829,86m; 568,76 m e azimute plano 254°56'32" até o marco M-101, de coordenada N = 9.854.562,87m e E = 230.280,63m; 15,37 m e azimute plano 254°57'03" até o marco M-102, de coordenada N = 9.854.558,88m e E = 230.265,79m; 11,17 m e azimute plano 254°57'23" até o marco M-103, de coordenada N = 9.854.555,98m e E = 230.255,00m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-104, de coordenada N = 9.854.555,97m e E = 230.254,98m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco P-001, de coordenada N = 9.854.555,97m e E = 230.254,95m; deste, segue acompanhando os limites naturais à **margem direita do Rio Tacioteua**, com a seguinte distância: 8.559,45 m até o marco M-105, de coordenada N = 9.858.567,29m e E = 225.973,76m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste-Nordeste) da Rodovia Estadual PA-324**, com a seguinte distância: 169,44 m e azimute plano 52°55'40" até o marco M-106, de coordenada N = 9.858.669,43m e E = 226.108,95m; 2,31 m e azimute plano 52°44'01" até o marco M-107, de coordenada N = 9.858.670,83m e E = 226.110,79m; 100,20 m e azimute plano 52°55'48" até o marco M-108, de coordenada N = 9.858.731,23m e E = 226.190,74m; 387,76 m e azimute plano 53°05'58" até o marco M-109, de coordenada N = 9.858.964,05m e E = 226.500,82m; 291,27 m e azimute plano 53°25'14" até o marco M-110, de coordenada N = 9.859.137,63m e E = 226.734,72m; 242,39 m e azimute plano 52°37'46" até o marco M-111, de coordenada N = 9.859.284,75m e E = 226.927,35m; 367,45 m e azimute plano 53°11'45" até o marco M-112, de coordenada N = 9.859.504,88m e E = 227.221,56m; 244,69 m e azimute plano 52°44'04" até o marco M-113, de coordenada N = 9.859.653,04m e E = 227.416,29m; 228,40 m e azimute plano 53°17'23" até o marco M-114, de coordenada N = 9.859.789,57m e E = 227.599,39m; 242,37 m e azimute plano 52°37'48" até o marco M-115, de coordenada N = 9.859.936,68m e E = 227.792,01m; 123,32 m e azimute plano 53°14'06" até o marco M-116, de coordenada N = 9.860.010,49m e E = 227.890,80m; 5,39 m e azimute plano 53°12'54" até o marco M-117, de coordenada N = 9.860.013,72m e E = 227.895,12m; 451,23 m e azimute plano 53°14'05" até o marco M-118, de coordenada N = 9.860.283,80m e E = 228.256,60m; 747,83 m e azimute plano 52°59'25" até o marco M-119, de coordenada N = 9.860.733,96m e E = 228.853,77m; 6,87 m e azimute plano 53°02'48" até o marco M-120, de coordenada N = 9.860.738,09m e E = 228.859,26m; 25,94 m e azimute plano 52°58'32" até o marco M-121, de coordenada N = 9.860.753,71m e E = 228.879,97m; 803,71 m e azimute plano 53°11'26" até o marco M-122, de coordenada N = 9.861.235,26m e E = 229.523,45m; 529,96 m e azimute plano 52°35'57" até o marco M-123, de coordenada N = 9.861.557,15m e E = 229.944,45m; 3,01 m e azimute plano 52°33'33" até o marco M-124, de coordenada N = 9.861.558,98m e E = 229.946,84m; 197,08 m e azimute plano 52°35'51" até o marco M-125, de coordenada N = 9.861.678,69m e E = 230.103,40m; 440,32 m e azimute plano 53°39'19" até o marco M-126, de coordenada N = 9.861.939,64m e E = 230.458,06m; 0,75 m e azimute plano 54°11'48" até o marco M-127, de coordenada N = 9.861.940,08m e E = 230.458,67m; 89,53 m e azimute plano 53°39'13" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Timboteua - PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 888545
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações: Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.